# RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR







Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial**: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

#### Rudimar Rosaneli-ME

Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685 Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/ Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Guarantã do Norte Vara Única

28 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Petengill,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor" a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Rudimar Rosaneli-ME sob n. 282-32.2016.811.0087, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

A s informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaço do Credor".

# Sumário

1.	Considerações Iniciais	4
2.	Do Andamento do Processo	4
3.	Da análise Financeira da Recuperanda	5
4.	Da Transparência aos Credores ·····	5
5.	Encerramento	6



# DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial**: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

#### **Rudimar Rosaneli-ME**

Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685 Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/



# 1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

#### 2. Do Andamento do Processo

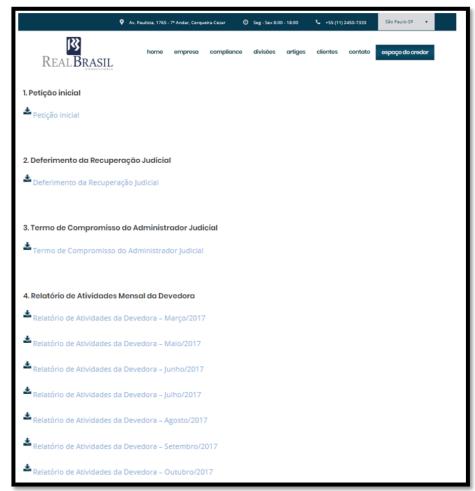
Considerando que não tem havido movimentação processual, ora serão realizadas as análises da documentação contábil da Recuperanda a fim de oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões financeiras da Recuperanda.

Neste sentido informamos que esta AJ tem comprido regularmente com o mister confiado, conforme pode-se verificar na imagem retirada de nosso site, contudo, verifica-se que o processo em tela se encontra estagnado, ou seja, sem movimentações.

Esta situação é atípica ao processo de recuperação judicial, visto que no presente processo sequer foi publicado o

primeiro edital contendo o deferimento da recuperação judicial, bem como a lista de credores da Recuperanda.

Figura 1- Imagem Site da Administradora Judicial.





## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Tais documentos como, Balanço Patrimonial, Balancetes e Demonstrações de Resultado, extratos de conta corrente entre outros documentos gerenciais não estão sendo disponibilizados regularmente.

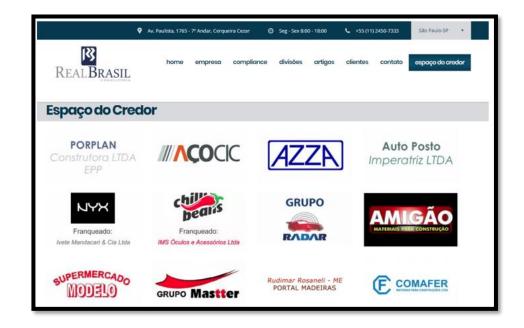
Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, uma vez que estas deixaram de apresentar a documentação concernente aos meses de setembro e outubro de 2017, deixando de atender os diversos termos de diligência enviados.

Esta situação que fere de morte o princípio da transparência pelas devedoras para com seus credores, que não tem acesso a plenitude das atividades das devedoras, e tampouco, as ações e iniciativas adotadas para sucumbir a crise alegada na inicial. Por conseguinte, é imprescindível que as Recuperandas apresentem a documentação contábil regularmente, uma vez que a não

apresentação destas enseja a não análise financeira da empresa por parte deste Administrador Judicial.

## 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil desenvolveu o *"Espaço do Credor"*.





Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

## 5. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 28 de novembro de 2017.

REAL BRASII CONSOL FORIA LTDA

Kocha Nimer

CONZCON/MS 1.033 - 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7ºANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE/FAX +55 (11) 2450-7333 **CAMPO GRANDE - MS** 

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE/FAX +55 (67) 3026-6567 CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE/FAX +55 (65) 3052-7636 **UBERLÂNDIA - MG** 

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617 CENTRO • CEP. 38400-106 FONE/FAX +55 (34) 4102-0200